



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CONEC Nº 23**

*Aprova o Regimento do Centro de Extensão e Cultura de Mariana (Cemar) da UFOP.*

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001337/2022-45,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o *Regimento do Centro de Extensão e Cultura de Mariana (Cemar)* da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, 13 de abril de 2022.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 25/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0312853** e o código CRC **4EC54A71**.